

**RESOLUÇÃO – CIB Nº.195/2012, de 30 de outubro de 2012.**

*Dispõe sobre a Pactuação, pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins juntamente com o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS - TO), da nova Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins em substituição aos municípios faltosos nas Oficinas para Pactuação da nova Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o não comparecimento de municípios nas Oficinas para Pactuação da nova Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, ocorridas nos meses de agosto a setembro de 2012.

Considerando a necessidade de concluir a nova Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar que a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins juntamente com o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS - TO) realize a Pactuação da nova Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme parâmetros do Módulo Estadual aprovados na CIB, em substituição aos municípios faltosos nas Oficinas supracitadas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite